



Ref. TC 025.964/2016-0

## DESPACHO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Benjamin Zymler e em cumprimento ao disposto no art. 168 do RI/TCU, encaminho o requerimento anexo, para análise do pedido de sustentação oral formulado pelo **Advogado Jonas Sidnei Santiago de Medeiros Lima, OAB/DF 12.907**, esclarecendo que o requerente atende os requisitos estabelecidos nos arts. 144 e 145 do RI/TCU, de forma que não há óbice ao deferimento do pleito.

Informo, adicionalmente, que o processo está na sessão do Plenário de 10 de outubro de 2018.

Brasília, 10 de outubro de 2018.

  
Karine Lilian de Sousa Costa Machado  
Chefe de Gabinete

Recebido - 10/10/18  
VIA 3533-5